

DE OLHO NA DENGUE!

TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

TODOS CONTRA A DENGUE

TERRENO

Vende-se Meio terreno no Residencial Mari com 228m2 - 08X28.50. quitado R\$ 50.000,00 aceito carro ou moto na troca + dinheiro. Whatsapp 44 99755-7244

PARANAVAL

VENHA CONFERIR!

Modelo	Ano	Cor	Estado	Portas	Combustível
BMW/F850 GS	2021/2021	BRANCO A.	COMPLETO		GASOLINA
COROLLA XRS 2.0	2012/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/ COMPASS LTD TD	2021/2022	AZUL M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
NOVO KA 1.0 SE SD	2019/2020	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
ONIX LT 1.4	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD FX4 4X4 3.2	2022/2023	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 4X4 3.2	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
S10 CD LTZ 2.8 4X4	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
TERRITORY TIT 1.5	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
TORO ULTRA AT9 4X4	2023/2023	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

Valor total do Convênio: R\$ 2.569.159,25
Parcelas: 05
Vigência: 15/02/2024 a 31/07/2024.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.50.30 – Fonte 01001 e 10002.

O Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, através de seu Vice-Presidente, dando cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CICENOP realizada na data de 08/02/2024 que restou decidido pela abertura de novo procedimento formal de convênio a ser firmado pelo consórcio junto com o Município de Cianorte, com aporte dos municípios por mais 06 meses referente aos meses de referência de fevereiro a julho de 2024, conforme consta do contrato de rateio, totalizando um valor total de R\$ 2.569.159,25 em aporte a ser firmado via convênio e em atenção ao ofício nº 097/2024 encaminhado pelo Município de Cianorte em 15 de fevereiro de 2024 acompanhado do devido plano de trabalho, solicitando a formalização do convênio, para repasse dessa quantia total em 05 pagamentos, prevendo as metas a serem observadas na execução, instrumento esse já previamente aprovado pelo Secretário Executivo do consórcio que já apresentou sua justificativa, manifesto minha expressa autorização para formalização do convênio em questão, de acordo com a minuta contratual já aprovada pelo Assessoria Jurídica, para dar efetivo cumprimento a deliberação da assembleia geral.

Cianorte/PR, 23 de fevereiro de 2024.

Robison Pedrosa da Silva
Vice-Presidente do Conselho Diretor do CICENOP

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP E O MUNICÍPIO DE CIANORTE, OBJETIVANDO O REPASSE DE VALORES PARA CUSTEIO DO PROJETO QUALIDADE DE ACESSO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE E INSTITUTO BOM JESUS DE CIANORTE NO EXERCÍCIO DE 2020.

DAS PARTES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP – Pessoa Jurídica de direito público da espécie associação pública de natureza autárquica, com sede na Rua Piratininga 63, no Município de Cianorte Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente na pessoa do Senhor **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, doravante denominado **CONSORCIO**, **CICENOP** ou simplesmente **CONCEDENTE**; e o **MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico Edson Guimarães, 100 – Centro CEP: 87.200-127 – Cianorte - Paraná, neste representado pelo seu Prefeito Municipal na pessoa do senhor **MARCO ANTONIO FRANZATO**, doravante denominado **MUNICÍPIO** ou simplesmente **CONVENIENTE**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná regulamentado pela IN 61/2011 e as demais normas e preceitos de direito público, firmam o presente convênio nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem objeto regular a relação entre as partes signatárias, com a finalidade de conjugar esforços mútuos entre elas, para auxiliar no repasse de aporte/recursos financeiros, destinados a **QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE** das entidades hospitalares **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE – FONDHOSPAR** e **INSTITUTO BOM JESUS DE CIANORTE** e figurar como uma das fontes de custeio do documento descritivo de média e alta complexidade de urgência e emergência, mediante o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas vinculadas a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários, de forma a integrar e qualificar as redes de atenção à saúde do SUS na macrorregião de Cianorte, qualificando o pronto atendimento ambulatorial de média e alta complexidade de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** das referidas instituições hospitalares que serão beneficiárias, já contratadas pelo conveniente mediante documento descritivo único, garantindo desta forma, o atendimento integral de qualidade aos usuários dos municípios consorciados ao CICENOP, tudo conforme consta do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, parte integrante e indissociável deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Divisão de Licitações

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 203/2023 de 01 de Dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
Endeal Engenharia e Construções Ltda	03.430.585/0001-78	62.783.056,31	Classificada
Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda	79.096.020/0001-68	63.123.754,57	Classificada
Engetal Engenharia e Construções Ltda	57.632.705/0001-49	65.759.566,09	Classificada
Sial Construções Cívicas Ltda	80.359.771/0001-09	66.878.850,59	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2024.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 314/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 20/2023 modalidade Tomada de Preços, visando a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio do Nascimento, localizada no residencial Morada do Sol IIIIV, município de Cianorte – PR.** Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO	Lei 123/2006
Cabral e Cabral Engenharias Ltda	31.589.763/0001-29	HABILITADA	SIM
Domínio Serviços de Limpeza Eireli	32.197.141/0001-32	HABILITADA	SIM
Oliveira e Amorim Engenharia Ltda	30.587.294/0001-60	HABILITADA	SIM
R Martins Garcia Construção Cível Eireli	08.696.723/0001-89	HABILITADA	NÃO
T L Campos Engenharia	44.104.195/0001-95	HABILITADA	SIM

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte e no Portal da Transparência.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2024.

IVonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.000.000/0001-01
Av. Primavera (Lado B), Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 9628.3232 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.352/0001-20

DECRETO 6567/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 169.268,93 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1294	06	002	1236100102014	03102	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Infãia Alves Soares	3.3.90.30	45.159,00
1295	06	003	1236500102015	03102	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança	3.3.90.30	46.242,00
1296	06	003	1236500102015	03102	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança	3.3.90.39	59.280,00
1297	06	004	1236500102016	03102	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.3.90.30	18.587,93
TOTAL							169.268,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	169.268,93
TOTAL		169.268,93

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato
Jussara, 11 de Março de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO

ACINSA - Associação Cinturão Verde de Futsal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros desta instituição para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em conformidade com os dispositivos legais vigentes, especialmente os artigos 18 e 18A da Lei Pelé.

Data: 13/03/2024
Horário: 1ª Convocação às 19:00 - 2ª Convocação às 19:15.
Local: Av. Dr. José Roberto Furquim de Castro, 229. Zona 01. Cianorte - PR

PAUTA:
Abertura da Assembleia Geral Ordinária;
Leitura e aprovação da ata da última assembleia;
Apresentação e aprovação do relatório anual da diretoria;
Eleição da nova diretoria para o próximo mandato;
Outros assuntos de interesse da instituição.

A referida Assembleia tem a finalidade de atender ao dispositivo no artigo 18 e 18A da Lei Pelé. A presente convocação se dá com antecedência da Assembleia de outubro de 2024.

Solicitamos a presença de todos os membros, visto que serão discutidos temas de relevância para o bom funcionamento da instituição. A participação de todos é de extrema importância para as decisões a serem tomadas.

Atenciosamente,

Vinícius Patterro
Presidente

40.144.756/0001-29
ACINSA - ASSOCIAÇÃO CINTURÃO VERDE DE FUTSAL
AV. DOUTOR JOSÉ ROBERTO FURQUIM DE CASTRO, 229 - SALA C - ZONA 01
CEP 87.200-111 - CIANORTE - PR

ASSOCIAÇÃO CINTURÃO VERDE DE FUTSAL
AV. DR JOSÉ ROBERTO FURQUIM DE CASTRO, 229, CENTRO
CNPJ. 40.144.756/0001-29 | cianortefutsal@gmail.com
CIANORTE - PARANÁ

COOCAROL

Cooperativa Agro Industrial de Produtores de Cana de Rondon - COOCAROL - CNPJ 76.689.058/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CANA DE RONDON-COOCAROL, CNPJ 76.689.058/0001-56, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 50 (cinquenta) cooperados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 16 de março de 2024 sábado no Auditório do Sindicato Rural de Rondon, às 8:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação, às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; ou em 3ª convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2023, Demonstração da Conta de Sobras e Perdas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e relatório dos Auditores Independentes;
- Destinação das Sobras e/ou perdas do exercício de 2023;
- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, para a Gestão de 2024
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Associados, os livros e peças Balanços Patrimoniais, de acordo com o Artigo 5º, Inciso I alínea "f" dos Estatutos Sociais.

Rondon (PR), 01 de março de 2024

Juarez de Aguiar Ribas
Diretor Presidente

AV. Espanha 1284 – Centro – Rondon – PR
Fone-Fax (44) 3671-5889 - e-mail: coocarol@coocarol.com.br CNPJ 76.689.058/0001-56 - Inscr. Estadual 928.00834-70

